

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DA PARAIBA

JOÃO PESSOA - PB.

PROJETO DE LEI Nº: 1.675/2010

1.5/5/2010 - DO DEPUTADO JOÃO GONÇALVES -

Reconhece de validade pública à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santo André no Município de Santo André/PB.

DISTRIBUIÇÃO

DEPT. DE REGISTRO
AS. COMISSÃO DE
12/04/10
COMISSÃO DE JUSTIÇA E PENALIDADE
EM: 12/04/10

DESFATO PELO
ARQUIVAMENTO
ALEXO AO PRO-
CESSO, DATADO DE
28/04/2010,,

M.G

AO EXPEDIENTE DO DIA
07 de 04 de 2010
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves

PROJETO DE LEI Nº 1675 /2010
AUTOR: Deputado João Gonçalves.

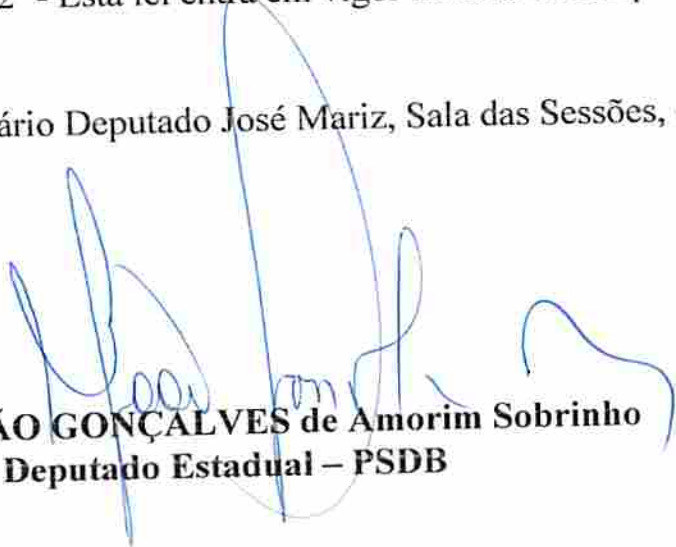
Reconhece de utilidade pública, Associação no
Município de Santo André.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário de Santo André (ADECOSA), deste Estado.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 25 de março de 2010.


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual – PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves



JUSTIFICATIVA

A Associação do Desenvolvimento Comunitário de Santo André –ADECOSA – é uma entidade civil, sem fins lucrativos, já reconhecida de utilidade pública, por lei municipal, no município de origem. Fundada em 29 de abril de 1988, está em pleno funcionamento, sendo seu atual presidente, ERONIDES DA SILVA DANTAS.

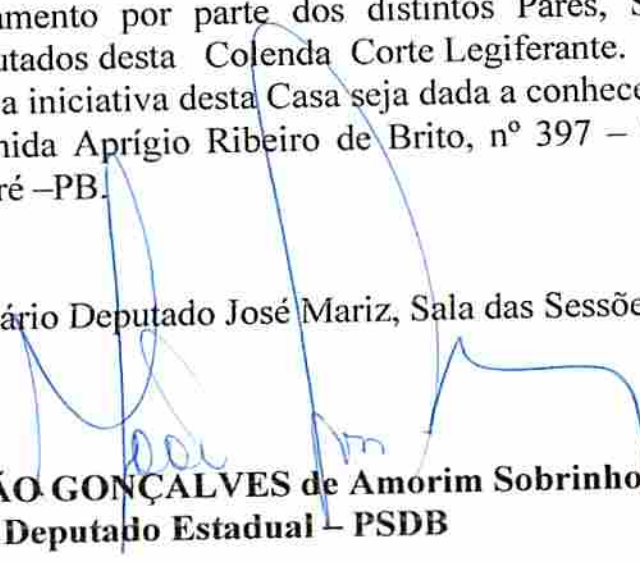
Por força estatutária, compete-lhe apresentar sugestões aos poderes públicos em prol da comunidade; integração com órgãos e instituições que visem o desenvolvimento do meio rural; estudos e avaliação dos programas e objetivos, dentre outros.

Com essa destinação e dada a importância do que lhe está afeto, merece atenção e reconhecimento, criando um lastro de alcance que por si só dita os passos de melhoria da vida social, econômica, política e administrativa do município de Santo André, no caminho do seu próprio crescimento.

Juntando a documentação comprobatória, com estas considerações aguardo acatamento por parte dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputados desta Colenda Corte Legiferante.

Que a iniciativa desta Casa seja dada a conhecer ao Presidente da ADECOSA, na Avenida Aprígio Ribeiro de Brito, nº 397 – Centro CEP 58.675-000 – Santo André –PB.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 25 de março de 2010.


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual – PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DESPACHO

Projeto de Lei nº 1.672/2010 – Do Deputado João Gonçalves – Que declara de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santo André no Município de Santo André/PB.

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Declarar prejudicado o Projeto de Lei nº 1.675/2010, do Deputado João Gonçalves, com fulcro no inciso I do art. 128, da Resolução nº 469/1991 (Regimento Interno da Casa), haja vista visto que matéria não atende a Lei nº 6.324 de 08 de julho de 1996, que “*Estabelece normas para as Associações e Fundações serem declarada de Utilidade Pública no Estado da Paraíba*”.

Gabinete da Presidente da “Comissão de Constituição, Justiça e Redação”, em 28 de abril de 2010.


Dep. Zenóbio Toscano
Presidente